



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/99**

Dispõe sobre a criação de verba para Despesas Indenizatórias dos Gabinetes dos Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

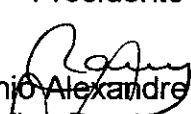
Art. 1º - Fica instituída a Dotação para Despesas de Gabinete – DDG – em valor correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), por Gabinete, para indenização das despesas com manutenção dos gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em 18 de Outubro de 1999.

  
 Ver. Dornival Oliveira Júnior  
 - Presidente -

  
 Ver. Antônio Alexandre dos Santos  
 - Vice-Presidente -

  
 Ver. João Lima Sousa  
 - 1º Secretário -

  
 Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos  
 - 2º Secretário -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 3.511/99  
 EM, 18.../outubro...DE 19 99.  
 .....  
 VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES  
 COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) .....NA SESSÃO N.º 1183...  
 DE 26.../10.../1999...POR Unanimidade.....  
 VOTOS CONTRA.....  
 MESA DA C.M./P.A. 26.../10.../1999..  
 .....  
 PRESIDENTE